

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMATICA SÃO BENTO DO SAPUCAI - SP

Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Santa Terezinha São Bento do Sapucaí - São Paulo Fone (12) 3971-6110 - E-mail contabilidade@saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.227 DE 09 DE MARCO DE 2018.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.924 de 11 de Dezembro de 2.017.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

09 - SERV. AGRIC. MEIO AMBIENTE 223 - 44.90.52.00.00.00 - 01.110

01 - Setor de Abastec. Extensão Rural

Equipamentos e Material Permanente

60.000,00 R\$

TOTAL GERAL

60.000,00 R\$

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

<u>09 – SERV. AGRIC. MEIO AMBIENTE</u>

227 - 44.90.52.00.00.00 - 01.110

02 - Setor de Meio Ambiente

Equipamentos e Material Permanente

R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 60.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura a anulação prevista no Artigo Anterior

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 09 de março de 2018.

Ronaldo Rivelino Venâncio

Prefeito Municipal

Maria Beatriz d

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Luiz Rodolfo da

Secretario Geral de Assuntos Jurídicos